

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 27/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2021.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, n.º 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG, ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.673.783/0001-68, Rua Tupinambas, n.º 489, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, ora denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu proprietário senhor **Breno Augusto Marinho Martins**, inscrito no CPF sob o n.º 093.133.926-07, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 27/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção, revitalização e reforma da unidade Básica de Saúde de São José da Varginha/MG, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessária, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de quantitativos dos itens 9.6.2 e 27.1.5, constantes da Planilha Orçamentária que compõe o Contrato Administrativo n.º 27/2022, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

2.1. O presente termo aditivo importa na supressão de **R\$ 4.926,14 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quatorze centavos)**, ao valor global do Contrato Administrativo n.º 27/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente termo aditivo faz-se necessário, pois, por motivos de erro material de digitação, a planilha utilizada pelo Consórcio para controle dos quantitativos dos serviços licitados foi erroneamente preenchida, desta forma, foi autorizado ao Município de São José da Varginha/MG a contratação de quantitativos dos itens 9.6.2 e 27.1.5, acima do que ainda restavam disponíveis. Assim, os itens 9.6.2 e 27.1.5 da planilha orçamentária original, constante do Contrato Administrativo n.º 27/2022, acabou extrapolando o saldo do quantitativo licitado. Pelas razões expostas, e, considerando, ainda, que os itens, até a presente data, não foram objetos de medição, e que, por esta razão, não restam configurados prejuízos à empresa Contratada ou ao Município de São José da Varginha, dá-se por justificada a necessidade de formalização do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.


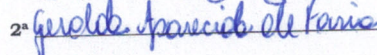
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 27 de setembro de 2022.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1.º  CPF 094.506.296-74
2.º  CPF 034080136-08

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

**ANEXO I - PLANILHA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 27/2022**

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG.

PLANILHAS DESONERADAS | REF: SETOP ABRIL/2021 | SINAPI MAIO/2021 | SUDECAP MAIO/2021
BDI: 26,14


CÓDIGO	REF.	TABELA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. INICIAL	QUANT. SUPRIMIDA 2º TERMO ADITIVO	UNID.	CUSTO UNIT. SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI SUPRIMIDO 2º TERMO ADITIVO
9.06			CUMEEIRA E ESPIGÃO						
9.6.2	ED-48400	SETOP	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	24,18	24,18	M	20,18	25,46	615,62
27.01			OFICIAL E AJUDANTE						
27.1.5	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	528	204	HORA	16,75	21,13	4.310,52
VALOR GLOBAL SUPRIMIDO									R\$ 4.926,14

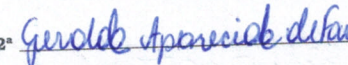
Pará de Minas/MG, 27 de setembro de 2022.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


CONUBRA - CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  CPF 094.806.296.74

2ª  CPF 034080136.08

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br